



CÂMARA MUNICIPAL

FONE: 72-1585 — CEP 18.900 — SANTA CRUZ DO RIO PARDO
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/83

(Dispõe sobre concessão de Título de " Cidadão Santacruzense" ao senhor Francisco Angelo da Costa).

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, faz saber que, em Sessão realizada em 29 de agosto de 1983, A Câmara aprovou e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

ARTIGO 1º - Fica nos termos deste Decreto, conferido ao senhor FRANCISCO ANGELO DA COSTA, o título honorífico de " CIDADÃO SANTACRUZENSE".

PARÁGRAFO ÚNICO - Em Sessão Extraordinária e Solene da Câmara Municipal, em dia e hora previamente anunciados, para a qual serão convidadas as autoridades locais e demais pessoas gradas deste Município, será entregue ao homenageado o Título a que fez jús.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala Vinte de Janeiro da Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 29 de agosto de 1983.

Israel Benedito de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal

Paulo Fernandes Sanches
1.º Secretário

Sancionada nesta data
em 30/08/83
Câmara Municipal de
Santa Cruz do Rio Pardo
30 de agosto de 1983

Israel Benedito de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal

Registrado em livro próprio
nº 1 Fl. 23 verso
Secretaria da Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo. 05/09/83

Olga Majone
OLGA MAJONE
Chefe da Secretaria da Câmara